



Excelentíssimos Senhores:  
Primeiro-ministro  
Ministro da Educação e Ciência

## **PRÉ-AVISO DE GREVE**

### **19 DE DEZEMBRO DE 2014, DAS ZERO ÀS VINTE E QUATRO HORAS, A TODO O SERVIÇO RELACIONADO COM A REALIZAÇÃO DA PACC**

ASPL, FENPROF, SEPLeU, SINAPE, SIPE, SIPPEB e SPLIU, ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 394.º a 396.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, convocam Greve Nacional de Professores e Educadores a todo o serviço que aos docentes seja atribuído em 19 de dezembro de 2014, relacionado com a prova de avaliação de conhecimentos e capacidades (PACC), prevista no Decreto-Lei n.º 146/2013 de 22 de outubro e agendada pelo Despacho n.º 14052-A/2014 de 19 de novembro.

Para as organizações sindicais, depois da primeira tentativa do MEC de realizar a PACC, confirma-se que esta prova, alegadamente criada para confirmação de requisitos mínimos para o acesso à profissão, é um mecanismo intolerável que lança uma suspeita generalizada sobre a competência dos professores e educadores portugueses.

A prova de avaliação de conhecimentos e capacidades que o MEC insiste em impor:

- é absurda e injusta, apreciação que se reforçou com o conhecimento dos seus conteúdos, do desprezo do MEC relativo à violação de direitos fundamentais e equidade na sua aplicação, bem como ao respeito por normas de aplicação que ele próprio estabeleceu;
- interfere com o acesso ao emprego público em violação do princípio da proporcionalidade, não se evidenciando como critério adequado, não sendo um meio exigível ou necessário para aquele fim e nem sequer patenteando a exigível razoabilidade;
- desvaloriza os professores, os seus saberes e experiências profissionais, ofendendo a profissão e promovendo desconfianças sobre a Escola Pública;
- visa objetivos não assumidos pelos seus defensores, mas que vão da manipulação dos números do desemprego, já confirmada pela atuação do MEC neste ano letivo, à introdução de novos e ilegítimos fatores de pressão e tutela sobre a profissão;

- pretende ser instrumento para excluir, de forma artificial, muitos docentes do acesso à profissão, como se confirmou no ano em curso, com o MEC a afastar de forma ilegal quase 8.000 docentes dos concursos, o que já mereceu uma posição fortemente crítica do Senhor Provedor de Justiça, que, recorde-se, considerou tal decisão de afastamento dos concursos para 2014/2015 ferida de nulidade, designadamente por violar os princípios da segurança jurídica, da tutela de confiança, da boa-fé e da transparência.

A intenção de voltar a realizar a prova – e isto não obstante os problemas que o MEC criou com a primeira edição estarem, integralmente, por resolver – de novo desconsidera os professores e confirma a desconfiança nas suas formações e nas instituições em que estas foram realizadas.

Acresce que a realização da prova determina, uma vez mais, uma improficua sobrecarga de trabalho em muitas escolas, sem resultados positivos para a Escola Pública, para a qualidade da Educação e do Ensino e para a necessária valorização da profissão docente, servindo, outrossim, objetivos que estão nos antípodas destes e que muito revelam das prioridades e teimosia política do MEC/governo. E, para este ano, o Ministério já começou mal, também, com a data de realização da prova e com a tentativa de envolver as instituições de ensino superior na insistência em fazer vingar uma prova sem justificações sérias.

As organizações sindicais voltam a denunciar todo este processo como uma peça do ataque à Escola Pública, para cujo aprofundamento o governo sente a necessidade de desvalorizar e desacreditar a profissão docente. A não ser assim, estaria o governo preocupado em dignificar o exercício da profissão, em criar melhores condições para que a Escola Pública possa afirmar a sua condição democrática, respondendo com crescente qualidade e de forma inclusiva a todas as crianças, jovens e adultos que dela necessitam. Fosse de outro modo e o governo não estaria a insistir com a realização de uma prova absurda mas em realçar a importância social da profissão docente e dos professores em concreto.

Cabe, ainda, reiterar que as organizações sindicais subscritoras deste Pré-Aviso entendem, fundamentadamente, que a função de vigilância ou qualquer outra relacionada com a realização deste tipo de prova que é dirigida a professores e educadores não integra o conteúdo funcional da carreira docente.

Estas são as fortes razões que justificam a realização de greve a todo o serviço relacionado com a concretização da chamada da componente comum da PACC prevista pelo MEC para dia 19 de dezembro de 2014.

Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão das escolas, no uso dos seus direitos, adiram à greve agora convocada, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente de carreira mais antigo da escola que não se encontre em greve.

Lisboa, 2 de dezembro de 2014

As organizações sindicais